



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO I**TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS****1. Diversos**

1.1- Atestados diversos	6,50 €
1.2- Autos de adjudicação ou arrematação de fornecimentos ou semelhantes	12,65 €
1.3- Averbamentos não consignados especialmente noutros capítulos – por cada.....	16,95 €
1.4- Averbamentos nos contratos de água e saneamento	1,30 €
1.5- Alvarás não contemplados noutros locais – por cada	5,80 €
1.6- Buscas, por cada ano, exceptuando-se o corrente ou aquele que expressamente se indique (prazo máximo de incidência da taxa de 5 anos)	2,30 €

2. Certidões

2.1- Certidão narrativa:	
2.1.1- Não excedendo uma página	8,70 €
2.1.2- Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	2,90 €

3. Autenticação e Fornecimentos de Documentos

3.1- Documentos apresentados para conferência e autenticação:	
3.1.1- Até 10 folhas	6,10 €
3.1.2- Por cada folha a mais	0,10 €
3.2- Termos de devolução de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada.	4,55 €
3.3- Termos de identidade, justificação administrativa ou semelhante	4,55 €
3.4- Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (por cada)	4,55 €

4. Fotocópias Diversas

4.1- Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:	
4.1.1- Fotocópia tamanho A4 até duas laudas ou faces	4,50 €
4.1.2- Por cada lauda ou face a mais A4	0,80 €
4.1.3- Fotocópia tamanho A3 até duas laudas ou faces	6,15 €
4.1.4- Por cada lauda ou face a mais A3	1,10 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

4.2- Fotocópias simples de documentos arquivados:

4.2.1- Em formato A4, uma face	0,10 €
4.2.2- Por cada face a mais A4	0,05 €
4.2.3- Em formato A3, uma face	0,20 €
4.2.4- Por cada face a mais A3	0,10 €

5. Registo de Cidadãos da União Europeia

5.1- Certificado de Registo: 7,50€ (a este valor acresce 7,50€ a entregar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras)	15,00 €
5.2- Emissão de novo Certificado de Registo, em caso de extravio, roubo ou deterioração: 12,50€ (a este valor acresce 12,50€ a entregar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras)	25,00 €

Nota 1: Na primeira emissão do certificado do documento de residência permanente ou do cartão de residente a menores de 6 anos, ao abrigo das constantes disposições a taxa aplicável é reduzida em 50%.

Nota 2: Para cobertura de despesas administrativas municipais é deduzido o valor de 2,5% ao montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Nota 3: Estes valores encontram-se de acordo com a legislação em vigor.

CAPITULO II

HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DIVERSOS E SEGUNDAS VIAS. AVERBAMENTOS EM ALVARÁS SANITÁRIOS

1. Horários de Estabelecimentos Comerciais

1.1- Pela apreciação e visto do horário pedido quando o mesmo se apresenta dentro dos parâmetros do Regulamento aprovado	3,55 €
1.2- Quando se pretenda horário diferente	6,95 €
1.3- Averbamento do horário em vigor, para outro explorador	3,35 €
1.4- Segunda via de horário de estabelecimento	3,40 €

2. Averbamentos em alvarás sanitários

2.1- Averbamento, no alvará sanitário para nome do novo proprietário	25,00 €
--	---------





ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

2.2- Pela segunda via de alvará sanitário 12,50 €

CAPITULO III
CEMITÉRIO MUNICIPAL

1. Inumações

1.1- Inumação em sepultura cada)..... 128,80 €
1.2- Inumação em Jazigos particulares (cada) 36,70 €
1.3- Inumação em jazigo municipal:
1.3.1- Com carácter de perpetuidade 957,00 €
1.3.2- Por ano ou fracção 105,30 €
1.4- Depósito de cinzas em sepultura perpetua 50,00 €

2. Exumação por cada ossada ou cadáver, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério 85,60 €

3. Trasladação para outro Cemitério

3.1- Exumação de cadáver 71,00 €
3.2- Exumação de ossada 71,00 €

4. Depósito de Caixões

4.1- Depósito transitório de caixões, por dia ou fracção, exceptuando o primeiro (na capela) 51,10 €

5. Concessão de Terrenos

5.1- Sepultura:
5.1.1- Perpétua para adulto 855,00 €
5.1.2- Perpétua para criança 428,00 €
5.2- Jazigo:
5.2.1- Os primeiros 5,40 m² 1.630,00 €
5.2.2- Cada m² ou fracção a mais 365,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

6. Averbamento em Alvarás de Concessão

6.1 - Averbamento em nome de novo proprietário, quando para pessoas abrangidas pelas classes sucessíveis, nos termos da legislação em vigor:

6.1.1- Para sepulturas perpétuas 20,55 €

6.1.2- Para jazigos 20,55 €

6.2- Averbamentos por transmissão para pessoas diferentes:

6.2.1- Para sepulturas perpétuas 58,30 €

6.2.2- Para jazigos 200,00 €

NOTA: Na aplicação das normas do presente capítulo deverão observar-se as seguintes condições:

- Serão gratuitas as inumações de indigentes, quando a situação seja claramente comprovada, podendo também ser isentas de taxas as inumações e exumações em talhões privativos.
- A taxa do nº 2 do presente capítulo só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas e não é acumulável com as taxas de exumação ou de inumação salvo, quanto a esta, se a inumação se efectuar em sepultura.

CAPITULO IV
TRANSPORTE EM TÁXIS

1. Licença, respectivos averbamentos e procedimentos afins, para veículos automóveis de passageiros de transporte público de aluguer

1.1- Concessão de Licença:

1.1.1- Concessão de licença, após concurso público, para exercício de actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (táxis) – Inclui vistoria ao veículo 163,50 €

1.2- Averbamentos:

1.2.1- Averbamento da licença, por transferência da mesma, entre empresas devidamente habilitadas com alvará 55,40 €

1.3- Alteração de local de estacionamento:

1.3.1- Temporária 22,10 €

1.3.2- Definitiva 83,20 €

1.4- Nova licença, por substituição do veículo e respectiva vistoria 84,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO V
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS

1. Taxas a praticar no Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova

1.1- Estacionamento de curta duração (até 24 horas):

1.1.1- Primeira e segunda fracções (30 minutos)	Grátis
1.1.2- Terceira fracção (15 minutos)	0,20 €
1.1.3- Quarta fracção (15 minutos)	0,20 €
1.1.4- Quinta fracção e seguintes (até perfazer 24 horas) cada 15 minutos	0,25 €

1.2- Estacionamento – Contratos mensais (60 lugares) – 2ª Cave:

1.2.1- Funcionários da Câmara Municipal	15,00 €
1.2.2- Comerciantes	15,00 €
1.2.3- Utentes em geral – de 2ª feira a domingo, entre as 7 horas e 30 minutos e as 24 horas	60,00 €
1.2.4- Por noite entre as 00 horas e as 7 horas (tolerância entre as 22 horas e 24 horas e entre as 7 horas e 8 horas)	60,00 €

1.3- Estacionamento – Contratos mensais (60 lugares) – 1ª cave:

1.3.1- Residentes:

1.3.1.1- De 2ª feira a domingo entre as 00 horas e as 7 horas (tolerância das 22 horas às 24 horas e das 7 horas às 8 horas)	30,00 €
--	---------

NOTA: A Câmara Municipal pode definir períodos gratuitos em períodos nocturnos ou ao fim de semana como forma de estímulo ao comércio local.

2. Zonas de Estacionamento controladas por Parcómetro

2.1- Por 15 minutos	0,20 €
2.2- Por 30 minutos	0,40 €
2.3- Por 45 minutos	0,80 €
2.4- Por 60 minutos	1,20 €
2.5- Por 90 minutos	2,00 €
2.6- Por 120 minutos (máximo permitido)	3,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO VI
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO E DO ESPAÇO PÚBLICO

1. Ocupação de espaço aéreo da via pública para fins privados

1.1- Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear de frente ou fracção e por ano:	
1.1.1- Até 1 metro de avanço	6,65 €
1.1.2- Mais de um metro de avanço	13,80 €
1.2- Fita anunciadora por m ² e por mês	10,10 €
1.3- Passarelas e outras ocupações de espaço aéreo por m ² ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano	16,85€

2. Ocupação do espaço público

2.1- Instalação de esplanadas contíguas a estabelecimentos comerciais que não tenha sido precedida de contrato de concessão, por m ² e por mês	2,05 €
2.2- Pavilhões e quiosques por m ² , por mês ou fracção	13,80 €
2.3- Arcas congeladoras ou de conservação de gelados e máquinas de tiragem de gelados:	
2.3.1- Por mês ou fracção	25,35 €
2.3.2- Por ano	221,65 €
2.4- Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e semelhantes, máquinas de diversão e outras:	
2.4.1- Por mês ou fracção	38,00 €
2.4.2- Por ano	316,65 €
2.5 – Contentores – stands de vendas - Imobiliária – por m ² , por mês ou fracção	14,40 €

CAPITULO VII
INSTALAÇÕES ESPECIAIS NO SOLO OU NO SUBSOLO PARA FINS PRIVADOS

1. Cabine ou posto telefónico (por ano)	58,00 €
2. Armários de operadores de distribuição de serviço por m² e por ano	
2.1- À superfície	174,15 €
2.2- Subterrâneo	58,15 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

3. Câmara ou caixas de visita por m³ ou fracção e por ano	58,15 €
4. Marcos Postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim (por unidade)	58,15 €
5. Cabos subterrâneos condutores de energia eléctrica e fios telefónicos	
5.1- Por metro linear e por ano	1,00 €
6. Conduitas subterrâneas condutoras de gás	
6.1- Por metro linear ou fracção e por ano	2,55 €
7. Contentores subterrâneos de telecomunicações	
7.1- Por m ³ ou fracção e por ano	115,95 €
8. Postes e Marcos, por cada um	
8.1- Para suporte de fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos (por ano)	23,00 €
8.2- Para decorações (mastros) – por dia	1,00 €
9. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes não especialmente contemplados, por metro linear, quadrado, cúbico ou fracção, conforme a natureza da ocupação e por ano ou fracção	2,00 €

CAPITULO VIII

LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE ALTERAÇÃO DO COBERTO VEGETAL E RELEVO NATURAL DO SOLO

Nota: Quando não se encontrem sujeitos a regime legal específico, nem constituam acções preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitos a licenciamento municipal, nos termos da legislação em vigor

1. Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e acções de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável	
1.1 – Taxas devidas, por hectare ou fracção	50,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

2. Florestação

2.1- Quando a área a florestar seja até 2 hectares	64,00 €
2.2- Quando a área a florestar seja até 5 hectares	90,00 €
2.3- Quando a área a florestar seja de 5 a 50 hectares	138,00 €

CAPITULO IX

CARTÃO PRODUTOR LOCAL E VENDEDOR AMBULANTE, VISTORIAS, FEIRAS E
ACTIVIDADES AFINS

1. Produtor Local

1.1- Emissão de cartão	3,35 €
1.2- Segunda via de cartão por extravio ou inutilização do inicial	1,30 €

2. Vendedor Ambulante

2.1- Taxa pela emissão de cartão	26,25 €
2.2- Taxa pela renovação de cartão	17,50 €
2.3- Segunda via por extravio ou inutilização do inicial	7,20 €

3. Vistorias a viaturas destinadas à venda ambulante de peixe, comidas e bebidas e venda de pão

11,50 €

4. Estacionamento de veículos nos recintos da feira, por veículo e por dia

0,60 €

CAPITULO X

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1. Bloqueamento de um veículo

1.1- Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes	30,00 €
1.2- Veículos ligeiros	60,00 €
1.3- Veículos pesados	120,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

2. Pela remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes, são devidas as seguintes taxas:

2.1- Dentro de uma localidade	30,00 €
2.2- Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo.....	45,00 €
2.2.1- Por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	1,50 €

3. Pela remoção de veículos ligeiros são devidas as seguintes taxas:

3.1- Dentro de uma localidade.....	75,00 €
3.2- Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	90,00 €
3.2.1- Por cada quilómetros percorridos para além dos primeiros 10 Km	2,00 €

4. Pela remoção de veículos pesados são devidas as seguintes taxas:

4.1- Dentro de uma localidade	150,00 €
4.2- Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	180,00 €
4.2.1- Por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	3,00 €

5. Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se, as taxas seguintes:

5.1- Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes.....	7,50 €
5.2- Veículos ligeiros	15,00 €
5.3- Veículos pesados	30,00 €

CAPITULO XI
FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

1. Inspeções

1.1- Inspeção periódica às instalações com a periodicidade imposta por Lei	190,45 €
1.2- Inspeções extraordinárias a pedido do interessado	190,45 €
1.3- Reinspeções periódicas às instalações com a periodicidade imposta por Lei	126,65 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO XII
LICENCIAMENTOS DIVERSOS

1. Exploração de Máquinas de Diversão (automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão)

1.1- Título de registo por cada máquina:	
1.1.1- Primeiro registo	121,70 €
1.1.2- Segundas vias	48,65 €
1.2- Licença de exploração:	
1.2.1- Anual	138,85 €
1.2.2- Semestral	81,20 €
1.2.3- Renovações da licença exploração:	
1.2.3.1- Anual	118,75 €
1.2.3.2- Semestral.....	59,35 €
1.3 - Averbamentos:	
1.3.1- Por alteração de local de exploração	56,90 €
1.3.2- Por transferência de propriedade	56,80 €

2. Realização de Acampamentos Ocasionais

2.1- Emissão de licença, primeiro dia	18,00 €
2.2- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10%	

3- Espectáculos e Divertimentos Públicos

3.1- Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
3.1.1- Emissão de licença, primeiro dia	15,00 €
3.1.2- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10 %	
3.2- Licença para instalação de recintos:	
3.2.1- Entrada do pedido	4,50 €
3.2.2- Licença de funcionamento:	
3.2.2.1- Recinto itinerante, primeiro dia	60,00 €
3.2.2.2- Recinto improvisado, primeiro dia	80,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

3.3- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10%

4. Provas Desportivas

4.1- Emissão de licença, primeiro dia 20,00 €

4.2- Por cada dia além do 1º dia, acresce 10 %

5. Fogueiras e queimadas

5.1- Fogueiras por ocasião de Festejos Populares 2,90 €

5.2- Queimada 5,75 €

6. Autorização para lançamento de Fogo de Artifício 26,15 €

7. Vistorias às estruturas necessárias à realização de festejos em recintos improvisados e itinerantes 33,00 €

8. Emissão de autorização de deslocação de circos e outros espectáculos com animais..... 30,00 €

9. Licenciamento para instalações provisórias por motivos de festejos ou outras celebrações, para exercício de comércio e indústria por metro quadrado ou fracção

9.1- Por dia 0,50 €

9.2- Por semana 1,60 €

9.3- Por mês 5,70 €

10. Licenciamento para venda de bilhetes para espectáculos públicos 1,70 €

CAPITULO XIII
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

1. Competições desportivas, por dia

1.1- Dias úteis 27,80 €

1.2- Fins de semana e feriados 55,40 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

2. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos com música ao vivo

2.1- Em recintos abertos, por dia:

2.1.1- Dias úteis 11,10 €

2.1.2- Fins de semana e feriados 16,70 €

2.2- Em recintos fechados, por dia:

2.2.1- Dias úteis 5,55 €

2.2.2- Fins de semana e feriados 11,10 €

3. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos com música gravada

3.1- Em recintos abertos, por dia:

3.1.1- Dias úteis 16,70 €

3.1.2- Fins de semana e feriados 27,80 €

3.2- Em recintos fechados, por dia:

3.2.1- Dias úteis 11,10 €

3.2.2- Fins de semana e feriados 16,70 €

4. Por obras de construção civil

4.1- Até 30 dias 58,00 €

4.2- Para além de 30 dias:

4.2.1- Por cada dia útil 5,80 €

4.2.2- Por dias não úteis, cada dia 6,95 €

4.3- Licenças especiais de ruído por outras actividades diferentes das acima contempladas:

4.3.1- Por dia útil 5,80 €

4.3.2- Por dias não úteis, cada dia 11,60 €

5. Ensaios e medições acústicas

5.1- A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocado por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas, será taxado da seguinte forma:

5.1.1- Valor base 550,00 €

5.1.2- Em período nocturno acresce em 220,00 €

5.1.3- Em período de fim de semana e feriados acresce em 110,00 €

5.1.4- Por despesas de foro administrativo acresce 10% do valor decorrente da aplicação da taxa



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO XIV
PUBLICIDADE

1. Anúncios luminosos por metro quadrado ou fracção e por ano

1.1- Licença no primeiro ano	22,50 €
1.2- Renovação da licença	15,00 €

2. Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontrem:

2.1- De jornais, revistas ou livros, por metro quadrado ou fracção e por ano	14,00 €
2.2- De todos e quaisquer artigos que tenham em vista a publicidade e/ou a promoção da venda com ou sem recurso a vitrines, montras e semelhantes, por metro quadrado ou fracção e por ano	18,60 €

3. Exibição de publicidade em qualquer tipo de veículo, por cada anúncio:

3.1- Por mês ou fracção	2,00 €
3.2- Por ano	15,35 €

4. Emissão de publicidade sonora, em qualquer tipo de veículo, por dia 11,25 €

5. Colocação de publicidade comercial em placares ou bandeirolas – taxa fixa 38,90 €

5.1- Acresce por cada metro quadrado ou fracção da área dos referidos meios publicitários, por cada mês de licenciamento	4,15 €
--	--------

6. Cartazes e outros, por unidade de medida e por mês ou fracção 2,00 €

7. Publicidade não incluída nos artigos anteriores

7.1- Por anúncio:	
7.1.1- Por mês ou fracção	3,50 €
7.1.2- Por ano	34,80 €

Nota: Quando o local pretendido para a colocação de publicidade comercial for do domínio público ou privado municipal, acresce à taxa de licenciamento a taxa de ocupação.

A taxa de ocupação é igual a ½ da taxa de licenciamento.



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO XV**RECINTOS DESPORTIVOS (PISCINA E POLIDESPORTIVO E CAMPO RELVADO SINTÉTICO)****1. Utilização das Piscinas Descobertas**

1.1- Utentes até aos 6 anos	Isentos
1.2- Utentes a partir dos 7 anos (utilização individual e por período)	2,00 €
1.3- Cartão mensal	32,60 €
1.4 - Utilização de cada espreguiçadeira (cada período – manhã ou tarde)	0,75 €
1.5 - Utilização de cada chapéu (cada período – manhã ou tarde)	0,65 €

2. Utilização das Piscinas Cobertas

2.1- Aulas de Natação	
2.1.1- Utentes dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos:	
2.1.1.1- Mensalidade para duas aulas de natação por semana	20,60 €
2.1.2- Utentes dos 18 aos 59 anos, inclusive:	
2.1.2.1- Mensalidade para duas aulas de natação por semana	27,45 €
2.2- Adaptação ao meio aquático para bebés:	
2.2.1- Mensalidade para uma aula por semana	15,50 €
2.2.2- Mensalidade para duas aulas por semana	24,00 €

3. Regime livre

3.1- Até aos 5 anos, inclusive, desde que acompanhado por um adulto com entrada paga	Grátis
3.2- Dos 6 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos:	
3.2.1- Uma hora	1,75 €
3.2.2- Dez períodos de uma hora	14,10 €
3.2.3- Cartão de livre trânsito mensal (uma hora de regime livre por dia)	31,70 €
3.3- Dos 18 aos 59 anos, inclusive:	
3.3.1- Uma hora	2,15 €
3.3.2- Dez períodos de uma hora	17,60 €
3.3.3- Cartão de livre trânsito mensal (uma hora de regime livre por dia)	31,70 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

4. Outras modalidades/especialidades

4.1- Mensalidade para uma aula por semana	29,15 €
4.2- Mensalidade para duas aulas por semana	30,85 €
4.3- Mensalidade para três aulas por semana	36,00 €

5. Aulas de grupos (jardins de infância, escolas do 1º ciclo e outros)

5.1- Mensalidade para uma aula por semana	6,90 €
5.2- Mensalidade para duas aulas por semana	10,30 €
5.3- Jardins de Infância Públicos do Concelho – 1 hora por semana	Grátis
5.4- Escolas do 1º CEB do Concelho – 1 hora por semana	Grátis
5.5- Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, do Concelho, com aula ministrada pelo professor da Escola - por turma e por aula	8,45 €
5.6- Mensalidade para grupos de alunos de Escolas ou outras entidades fora do Concelho e protocoladas com a Câmara Municipal - por aluno	7,00 €

6. Aluguer de espaços

6.1- Associações com atletas de natação federados:

6.1.1- Uma pista da piscina de 25 metros por período de 45 minutos	9,30 €
6.1.2- Uma pista do tanque de aprendizagem por período de 45 minutos	9,20 €

6.2- Associações com atletas federados e entidades sem fins lucrativos:

6.2.1- Uma pista da piscina de 25 metros por período de 45 minutos	13,85 €
6.2.2- Uma pista do tanque de aprendizagem por período de 45 minutos	13,85 €

6.3- Entidades com fins lucrativos:

6.3.1- Uma pista da piscina de 25 metros por período de 45 minutos	23,15 €
6.3.2- Uma pista do tanque de aprendizagem por período de 45 minutos	23,10 €

7. Cartões e Taxas de Inscrição Anual

7.1- Emissão do primeiro cartão	5,40 €
7.2- Segunda via	5,40 €
7.3- Inscrição anual única	10,85 €

8. Outras actividades

8.1- Classes Especiais (Férias Desportivas, Cursos de Verão, entre outros):





ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

8.1.1- Uma aula	2,50 €
8.2- Bilhetes de grupos (festas de aniversário e outras organizações ou entidades):	
8.2.1- Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos (uma entrada de uma hora na piscina)..	1,70 €
8.2.2- Dos 18 aos 59 anos, inclusive (uma entrada de uma hora na piscina)	2,15 €
9. Sala de Formação	
9.1- Um crédito de formação	14,30 €
9.2- Aluguer da sala de formação	
9.2.1- Dias úteis:	
9.2.1.1- Uma hora, de segunda a sexta-feira	14,30 €
9.2.1.2- Um período de cinco horas, de segunda a sexta-feira	57,30 €
9.2.2- Fins de semana e feriados:	
9.2.2.1- Uma hora, aos sábados, domingos ou feriados	17,20 €
9.2.2.2- Um período de cinco horas, no sábado, domingo ou feriado	68,70 €
9.2.2.3- Um fim de semana	143,10 €

10. Outros Serviços

Para serviços não previstos nesta tabela, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova definirá o seu valor, caso a caso.

NOTAS:

Nota 1. Nos regimes de Aluguer de Espaços, apenas serão aceites dez utentes por cada pista.

Nota 2. Os portadores do cartão de livre-trânsito estão sujeitos às vagas existentes, a menos que seja feita uma reserva antecipadamente, cessando este direito quando o serviço reservado não for utilizado.

Nota 3. Entende-se por mensalidade o período que medeia entre o dia 1 e o último dia de cada mês.

Nota 4. Nos casos em que se aplicarem meias mensalidades (metade do período mensal ou uma vez por semana), a taxa será 60% do valor da taxa para a mensalidade respectiva.



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

Nota 5. A utilização dos bilhetes mistos pressupõe que os serviços são realizados pela ordem em que se encontram descritos nesta tabela de taxas.

Nota 6. A classificação de Clube com atletas de natação federados é atribuída a clubes com pelo menos dez atletas federados, na época a que se refere a utilização dos espaços e que cumpram requisitos estabelecidos previamente para cada época desportiva.

Nota 7. Os bilhetes de grupos pressupõem um grupo com pelo menos 10 utentes.

Nota 8. O utente pode inscrever-se em várias modalidades, necessitando para isso de pagar apenas uma taxa de inscrição anual.

11. Utilização do Polidesportivo

11.1- Agrupamentos de Escolas de Condeixa-a-Nova	Protocolo
11.2- Clubes c/atletas federados infantis, iniciados, juvenis e juniores	Gratuito
11.3- Actividades s/ entradas pagas (utilizadores do Concelho):	
11.3.1- Diurna (hora)	21,70 €
11.3.2- Nocturna (hora)	30,00 €
11.4- Actividades s/ entradas pagas (utilizadores fora do Concelho):	
11.4.1- Diurna (hora)	36,85 €
11.4.2- Nocturna (hora)	44,40 €

12- Actividades c/ entradas pagas:

12.1- Diurna (hora)	34,10 €
12.2- Nocturna (hora)	54,10 €

13- Campo Relvado Sintético

13.1- Utilização Campo Futebol de 11

13.1.1- Período nocturno	75,00 €
13.1.2- Período diurno	65,00 €

13.2- Utilização Campo Futebol de 7

13.2.1- Período nocturno	37,50 €
13.2.2- Período diurno.....	32,50 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

13.2- Publicidade

13.3.1- T/módulo 1,50x1,50 m	150,00 €
13.3.2- T/módulo 1,50x3,00 m	300,00 €
13.3.3- T/módulo 1,50x4,50 m	500,00 €
13.3.4- T/módulo 1,50x6,00 m	750,00 €

CAPITULO XVI
BIBLIOTECA MUNICIPAL

1. Cartões de utilizador

1.1- Carregamento de cartão de utilizador	5,00 €
1.2- Requisição de 2ª via de cartão de utilizador	2,50 €

2. Requisição de documentos para consulta em espaços exteriores à Biblioteca

2.1 - Para utentes com idade superior a 10 anos	5,00 €
---	--------

3. Impressão de documentos

3.1- Impressão a cores- cada	0,35 €
3.2- Impressão a preto- cada	0,10 €

4. Utilização de Multifunções

4.1- Cópia a cores- cada	0,35 €
4.2- Cópia a preto- cada	0,10 €
4.3- Emissão de fax- cada	0,10 €
4.4-Digitalização de documentos/página.....	0.35 €

5.Utilização da Sala Multiusos

5.1-Utilização hora (dias úteis).....	0.15 €
5.2-Utilização hora (fim de semana/feriados).....	20,00 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

CAPITULO XVII
PROGRAMA DE RECOLHA DE ÓLEOS USADOS

1. Custo de oleões

1.1- Oleão de 5 litros	2,00 €
1.2- Oleão de 30 litros	10,00 €

CAPITULO XVIII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA

1. Estadia no canil municipal

1.1- Por cada animal ou ninhada com idade inferior a 4 meses	
1.1.1- Primeiro dia ou fracção de dia	26,40 €
1.1.2- Dias ou fracções de dias seguintes	6,20 €
2.1- Por cada animal ou ninhada com idade inferior a 4 meses – doente	23,80 €
2.2- Por cada animal ou ninhada com idade inferior a 4 meses – saudável	3,60 €

3- Captura, sequestros sanitários ou recolha de animais ao domicílio

3.1- Captura, sequestros sanitários determinados pelas autoridades competentes	68,80 €
3.2- Recolha ao domicílio (a solicitação do dono em propriedade privada)	46,00 €

4- Cadáveres de animais

4.1- Entrega no canil	18,80 €
4.2- Recolha ao domicílio	51,80 €

5- Eutanásia

5.1- Realização no canil	35,40 €
5.2- Deslocação ao domicílio	
5.2.1- Animais de companhia	55,80 €
5.2.2- Animais de grande porte	
5.2.2.1- Equídeos e bovino.....	71,00 €
5.2.2.2- Suínos	55,80 €
5.2.2.3- Caprinos e ovinos	40,60 €



ANEXO I
TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
(Republicada)

Aprovada alteração na reunião do Executivo do dia 5/12/2011

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

Aprovada alteração na sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2011

A Mesa da Assembleia,